



# Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADODOPARANÁ -

## TERMO DE DOAÇÃO N° 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS
PROTOCOLO N° <u>0838</u>
DATA <u>22/12/23</u>
<u>P/ [assinatura]</u>
JULIANE MOTTIN SANTOS
Protocolo

"TERMO DE DOAÇÃO E ENTREGA DE VEÍCULO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

A CÂMARA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS -PR, com sede na avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 68, centro, CEP 83.490-000 Adrianópolis- PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 00.532.195/0001-10, neste ato representado por seu presidente, Vereador **SANDRO JUNIOR DOS SANTOS** portador do Cadastro Pessoa Física CPF N° 611.229.399-49, doravante denominado **DOADOR** e o município de Adrianópolis-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 76.105.642/0001-17, neste ato representado pelo prefeito municipal, Senhor **VANDIR DE OLIVEIRA ROSA** portador do Cadastro Pessoa Física CPF N° 149.791.808-17, doravante denominado **DONATÁRIO**, ajustam o presente Termo de Doação N° 001/2023, conforme condições a seguir:

### DO BEM DOADO

**Cláusula Primeira** - O Doador declara, para fins de direito, que é proprietário do veículo automotor discriminado a seguir: CHEVROLET/PRISMA, COR PRETA, PLACA: AZZ-4866, ANO: 2015/ MODELO: 2015, RENAVAL: 01065220194, CHASSI: 9BGKT69ROFG470236.

### DO OBJETO

**Cláusula Segunda** - O Doador transfere ao Donatário a propriedade do veículo automotor discriminado na Cláusula Primeira deste Termo.

### DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO



# Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADODOPARANÁ -

**Cláusula Terceira** - Compromete-se o DONATÁRIO a efetuar a transferência do veículo junto ao Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de seu recebimento, sob pena de desfazimento da doação.

**Parágrafo Único** - O donatário é responsável por todas as despesas decorrentes da transferência do veículo, inclusive impostos, taxas e multas pendentes, ainda que decorrentes de fatos anteriores à doação.

## DA DESTINAÇÃO DO BEM

**Cláusula Quarta** - O donatário compromete-se, a fazer uso do veículo de forma justa e correta, que atenda aos anseios da sociedade e das pessoas que serão beneficiadas.

## DA RESPONSABILIDADE

**Cláusula Quinta** - O donatário responde pela utilização do veículo nas esferas administrativa, civil e criminal, desde a data do seu recebimento.

## DA PUBLICAÇÃO

**Cláusula Sexta** - O doador providenciará a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do município.

Fica eleito o Foro da Comarca de Bocaiúva do Sul-Pr, para dirimir todas as questões oriundas deste Termo de Doação.

Por estarem de acordo, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com a presença de 02 (duas) testemunhas.

Adrianópolis-Pr, 22 de Dezembro de 2023.



# Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADODOPARANÁ -

**SANDRO JUNIOR DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis  
Doador

**VANDIR DE OLIVEIRA ROSA**

Prefeito Municipal de Adrianópolis  
Donatário

## TESTEMUNHAS:

**EVANDRO GONCALVES PONTES**

Vereador MDB

**SIDIVAL BACIL DE SOUZA**

Vereador MDB

**RONALDO DE ALMEIDA SANTOS**

Vereador MDB

**JACKSON FELIX FILIPAK**

Vereador PSD

**MAURO DUARTE VIANTE**

Vereador Podemos

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 68 - Centro, CEP 83.490-000, Adrianópolis - PR

Fone: (41) 3678-1515 - E-mail: [camara@cmadrianopolis.pr.gov.br](mailto:camara@cmadrianopolis.pr.gov.br)

Acesse nosso Site: [www.cmadrianopolis.pr.gov.br](http://www.cmadrianopolis.pr.gov.br)



# Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADODOPARANÁ -

## TERMO DE ENTREGA DE VEÍCULO

Município de Adrianópolis-Pr, inscrito no CNPJ sob o N° 76.105.642/0001-17, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **VANDIR DE OLIVEIRA ROSA**, portador do Cadastro de Pessoa Física CPF n° 149.791.808-17, declara ter recebido, nesta data, da Câmara Municipal de Adrianópolis-Pr, inscrita no CNPJ sob o N° 00.532.195/0001-10, neste ato representado pelo seu Presidente vereador **SANDRO JUNIOR DO SANTOS**, portador do Cadastro de Pessoa Física CPF n° 611.229.399-49, o veículo abaixo supracitado, conforme Termo de Doação N° 001/2023:

CHEVROLET/PRISMA, COR PRETA, PLACA: AZZ-4866, ANO: 2015/ MODELO: 2015, RENAVAL: 01065220194, CHASSI: 9BGKT69ROFG470236

Adrianópolis-Pr, 22 de Dezembro de 2023.

**SANDRO JUNIOR DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis  
Doador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS  
PROTOCOLO N° 0838  
DATA 22/12/23

**JULIANE MOTTIN SANTOS**  
Protocolo

**VANDIR DE OLIVEIRA ROSA**  
Prefeito Municipal de Adrianópolis  
Donatário

### TESTEMUNHAS:

**EVANDRO GONCALVES PONTES**  
Vereador MDB

**SIDIVAL BACIL DE SOUZA**  
Vereador MDB



# Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADODOPARANÁ -

**RONALDO DE ALMEIDA SANTOS**

Vereador MDB

**JACKSON FELIX FILIPAK**

Vereador PSD

**MAURO DUARTE VIANTE**

Vereador Podemos

Av. Mal . Mascarenhas de Moraes, 68 - Centro, CEP 83.490-000, Adrianópolis - PR

Fone: (41) 3678-1515 - E-mail: [camara@cmadrianopolis.pr.gov.br](mailto:camara@cmadrianopolis.pr.gov.br)

Acesse nosso Site: [www.cmadrianopolis.pr.gov.br](http://www.cmadrianopolis.pr.gov.br)

DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM  
**01065220194**

PLACA EXERCÍCIO  
**AZZ4866 2023**

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO  
**2015 2015**

NÚMERO DO CRV  
**\*\*\***



Valide este QRCode com app Vlo

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

CAT

**71601051695**

**\*\*\***

MARCA / MODELO / VERSÃO

**CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ**

ESPÉCIE / TIPO

**PASSEIRO AUTOMÓVEL**

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI

**\*\*\*\*\*/\*\***

**9BGKT69R0FG470236**

COR PREDOMINANTE

COMBUSTÍVEL

**PRETA**

**ALCOOL/GASOLINA**

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

**SEM OBSERVAÇÕES**

MENSAGENS DENATRAN

**CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO**



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA  
**OFICIAL**

CAPACIDADE

**\*.\***

POTÊNCIA/CILINDRADA  
**106CV/1400**

PESO BRUTO TOTAL

**1.4**

MOTOR  
**DXW044168**

CMT

**1.4**

EXOS

**\***

LOTAÇÃO

**05P**

CARROCERIA

**NÃO APLICÁVEL**

NOME

**ADRIANOPOLIS CAMARA MUNICIPAL**

CPF / CNPJ

**00.532.195/0001-10**

LOCAL

DATA

**ADRIANOPOLIS PR**

**03/02/2023**

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

DATA DE QUITAÇÃO

PAGAMENTO

COTA ÚNICA  PARCELADO

**\***

**\***

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$)

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

**\***

**\***

**\***

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

VALOR DO IOF (R\$)

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

**\***

**\***

**\***

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT